

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME

EXERCÍCIO DE 2024



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de Dezembro de 2024

Relatório N° 08/24
MARÇO/2025

SUMÁRIO

1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	3
2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.....	8
2.1 – ATIVO.....	8
2.2 – PASSIVO.....	9
3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 2024 E 2023	10
4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	12
6 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	13

1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores da

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas e o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da **SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram por nós auditadas, com emissão de

relatório em 07 de março de 2024, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração e pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, e na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração e governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- avaliamos a adequação geral, estrutura, conteúdo e a aplicação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração da entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de

auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Alexandre dos Santos Valente
Sócio – Responsável
Contador - CRC/RS nº. 052.679/O-0-S-SP
CNAI 3.330

Vinicius Scherer
Sócio - Responsável Técnico
Contador-CRC/RS nº. 070.381/O-0



Capital Auditores e Consultores Empresariais S/S
CRC/RS 7.543/O

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME

2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

2.1 - ATIVO

ATIVO		2024	2023
CIRCULANTE	NEs	<u>94.370.672,36</u>	<u>71.961.139,17</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6a	32.135.743,48	28.002.424,16
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição	6a	5.896.121,87	4.684.356,91
Mensalidades a Receber	6b	31.999.888,78	30.825.805,85
(-) Perdas Est.em Crédito de Liquidação Duvidosa	6c	(1.366.805,56)	(1.725.264,59)
Subvenção a Receber - Com Restrição	6d	10.338.551,92	4.739.410,00
Outras Contas a Receber	6e	4.133.185,03	5.360.492,19
Tributos a Compensar e Recuperar	6f	175,04	324,33
Despesas Antecipadas	6g	11.233.811,80	73.590,32
NÃO CIRCULANTE		<u>81.931.623,04</u>	<u>77.194.931,61</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<u>5.447.814,16</u>	<u>3.019.626,95</u>
Mensalidades a Receber	7a	53.179,74	644.638,06
Despesas Antecipadas	7b	586.915,78	-
Depósitos Judiciais	7c	448.434,30	415.887,38
Subvenção a Receber - Com Restrição	7d	4.359.284,34	206.583,00
Títulos e Valores Mobiliários	7e	-	1.752.518,51
INVESTIMENTOS	8	<u>9.450,09</u>	<u>9.450,09</u>
IMOBILIZADO	9	<u>76.456.209,65</u>	<u>74.134.393,72</u>
INTANGÍVEL	10	<u>18.149,14</u>	<u>31.460,85</u>
TOTAL DO ATIVO		176.302.295,40	149.156.070,78

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME

2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

2.2 – PASSIVO

PASSIVO		2024	2023
CIRCULANTE	NEs	<u>126.616.314,15</u>	<u>116.881.958,35</u>
Fornecedores	11a	28.736.955,33	15.711.776,92
Empréstimos e Financiamentos	11b	12.135.145,68	25.218.753,44
Obrigações Trabalhistas	11c	19.737.648,97	18.637.719,60
Obrigações Fiscais	11d	95.707,91	115.905,01
Subvenção a Realizar - Com Restrição	11e	16.234.673,79	9.423.766,91
Contas a Pagar	11f	2.518.373,26	2.240.939,26
Provisões	11g	21.471.549,91	20.524.075,69
Receitas Antecipadas	11h	25.686.259,30	25.009.021,52
NÃO CIRCULANTE		<u>13.283.622,46</u>	<u>21.574.577,81</u>
Empréstimos e Financiamentos	12a	7.677.931,83	19.813.074,81
Subvenção a Realizar - Com Restrição	12b	4.359.284,34	206.583,00
Provisões	12c	1.246.406,29	1.554.920,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13a	<u>36.402.358,79</u>	<u>10.699.534,62</u>
Patrimônio Social		10.699.534,62	(4.109.218,32)
Superávit do Período	14a	25.702.824,17	14.808.752,94
TOTAL DO PASSIVO		176.302.295,40	149.156.070,78

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME

3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 2024 E 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDOS EM 2024 E 2023 (EM R\$)			
	NE's	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL			
Receitas com Mensalidades Escolares		444.805.450,45	411.457.242,04
Receitas com Subvenções - Com Restrição	14c	12.090.285,01	10.424.392,80
Doações Recebidas - Sem Restrição	14b	831.306,59	228.755,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		(66.039.702,81)	(61.663.350,07)
Devoluções e Cancel. de Mensalidades		(1.673.091,11)	(1.394.332,55)
Bolsas de Estudo Integral - 100%		(46.473.044,74)	(43.910.033,80)
Bolsas de Estudo Parcial - 50%		(1.220.658,65)	(1.066.857,89)
Evasão		(658.171,59)	(683.957,24)
Descontos de Conv. Coletiva e Mensalidades		(16.014.736,72)	(14.608.168,59)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		391.687.339,24	360.447.040,51
(-) Custo dos Serviços Prestados		(351.651.753,76)	(325.702.527,79)
Pessoal - Educação		(225.917.665,63)	(213.347.837,54)
Benefícios Complementares - Educação		(2.322.734,15)	(1.971.500,64)
Gastos Gerais da Operação - Educação		(115.256.487,71)	(101.607.151,65)
Pessoal - Assistência Social		(5.399.356,51)	(5.178.243,61)
Gastos Gerais da Operação - Assistência Social		(2.755.509,76)	(3.597.794,35)
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO		40.035.585,48	34.744.512,72
RECETA/DESPESA OPERACIONAL		(8.754.843,30)	(10.599.472,80)
Aluguéis Recebidos		1.673.535,49	1.396.793,30
Receitas com Cursos Assistemáticos		28.616.336,15	25.384.700,28
Outras Receitas Operacionais		9.859.403,05	8.122.754,99
Despesas com Pessoal		(18.297.612,96)	(19.760.444,48)
Despesas Gerais e Administrativas		(17.071.315,06)	(13.884.000,53)
Despesas com Depreciação e Amortização		(882.952,93)	(907.934,58)
Despesas Tributárias e Contribuições Sociais		(561.952,03)	(526.948,98)
Despesas com Subvenções - Com Restrição	14c	(12.090.285,01)	(10.424.392,80)
Contribuição Previdenciária	14d	(53.829.329,30)	(51.551.986,22)
Isenção Contribuição Previdenciária	14d	53.829.329,30	51.551.986,22
SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO		31.280.742,18	24.145.039,92
DÉFICIT FINANCEIRO LÍQUIDO		(5.513.917,50)	(8.909.977,64)
Receitas Financeiras		6.690.197,21	4.071.522,63
Despesas Financeiras		(12.204.114,71)	(12.981.500,27)
+/- OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(64.000,51)	(426.309,34)
Resultado nas Vendas/Baixas de Ativos Imobilizados		(58.477,42)	(268.984,82)
Despesas Congregacionais		(5.523,09)	(157.324,52)
SUPERÁVIT DO PERÍODO	14a	25.702.824,17	14.808.752,94

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 2024 e 2023 (EM R\$)				
MUTAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	CISÃO PARCIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2022	131.842.913,91	(144.743.312,64)	8.812.566,85	(4.087.831,88)
Incorporação ao Patrimônio Social	8.812.566,85	-	(8.812.566,85)	-
Superávit do Período	-	-	14.808.752,94	14.808.752,94
Cisão Parcial	(144.743.312,64)	144.743.312,64	-	-
Troca de Manutença	(21.386,44)	-	-	(21.386,44)
SALDO EM 31/12/2023	(4.109.218,32)	-	14.808.752,94	10.699.534,62
Incorporação ao Patrimônio Social	14.808.752,94	-	(14.808.752,94)	-
Superávit do Período	-	-	25.702.824,17	25.702.824,17
SALDO EM 31/12/2024	10.699.534,62	-	25.702.824,17	36.402.358,79
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.				

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME

5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 'Método Indireto' FINDOS EM 2024 E 2023 (EM R\$)		
	2024	2023
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Período	25.702.824,17	14.808.752,94
Ajustes por:		
Troca de Manutenção	-	(21.386,44)
Despesas Antecipadas	(11.160.221,48)	6.627.813,51
Depreciação	10.545.525,88	9.283.688,63
Aumento (diminuição) das Contas do Ativo e Passivo:		
Mensalidades e Contas a Receber	(6.567.975,87)	(634.514,92)
(-) Perda Est. em Crédito de Liquidação Duvidosa	(358.459,03)	99.967,98
Adiantamentos a Func. e Fornecedores	1.022.058,18	948.647,11
Fornecedores	13.025.178,41	287.221,25
Obrigações Fiscais	(20.047,81)	(199.045,32)
Obrigações Trabalhistas	1.099.929,37	2.509.528,27
Subvenção a Realizar - Com Restrição	10.963.608,22	(5.050.583,14)
Contas a Pagar	277.434,00	2.124.404,48
Provisões	947.474,22	2.081.484,58
Receitas Antecipadas	677.237,78	1.321.343,19
Realizável a Longo Prazo	(4.180.705,73)	3.200.349,38
Provisões - LP	(308.513,71)	(2.593.567,36)
Caixa gerado pelo fluxo operacional	41.665.346,60	34.794.104,14
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Imobilizado	(13.942.644,88)	(18.224.782,75)
Vendas/Baixas de Imobilizado	1.088.614,79	1.402.659,46
Aplicações Financeiras	1.752.518,51	365.341,63
Caixa gerado pelo fluxo de investimento	(11.101.511,58)	(16.456.781,66)
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	(25.218.750,74)	764.524,24
Caixa gerado pelo fluxo de financiamento	(25.218.750,74)	764.524,24
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	5.345.084,28	19.101.846,72
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO ANO	32.686.781,07	13.584.934,35
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO ANO	38.031.865,35	32.686.781,07
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME

6 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Contexto Operacional

A Sociedade Meridional de Educação (SOME) é uma pessoa jurídica de direito privado inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Ofício dos Registros Especiais de Santa Maria - RS sob nº 464 do Livro A nº 5 em 03/09/1975, beneficente, de assistência social e educacional, filantrópica e sem fins econômicos, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS conforme processo nº 89.746/53. É certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, com atividade preponderante na área da Educação, conforme Portaria do MEC nº 969 de 02/09/2021, publicada no Diário Oficial da União em 20/01/2022 com validade de 01/01/2019 a 31/12/2021, através do Processo 23000.037874/2018-55. A Entidade requereu a renovação do CEBAS, para os períodos 2022-2024 e 2025-2027, por meio dos protocolos nº 23000.022002/2021-98 e 000244.0331574/2024 (000244.0331591/2024 complementar), respectivamente, os quais encontram-se em análise pelo Ministério da Educação. A Entidade comprova sua condição de certificada conforme disposto no § 2º do Art. 37, da Lei Complementar nº 187, de 16 dezembro de 2021 e de acordo com o Art. 14, do Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, possuindo desta forma direito às imunidades das Contribuições Sociais previstas no Art. 195 da CF/88, uma vez que cumpre o Art. 3º, da Lei Complementar nº 187, de 16 dezembro de 2021 combinado com o fato de que se houver decisão desfavorável de seus requerimentos de renovação de certificação, somente produzirá qualquer efeito a partir da publicação da decisão.

A Entidade tem por finalidade promover, na comunidade, a educação, a assistência social, a cultura, a pesquisa, a ecologia, a qualificação profissional, a integração ao mercado de trabalho, e outras atividades beneficentes de forma integrada às políticas setoriais, visando o atendimento, o assessoramento, a defesa e garantia de direitos, podendo, para tanto, firmar contratos e parcerias.

As principais atividades educacionais da Entidade compreendem o Ensino Básico (Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio), prestado através dos Colégios e Escolas Maristas no estado do Rio Grande do Sul localizados nas cidades de Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Canela, Cruzeiro do Sul, Erechim, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo, Uruguaiana e Viamão, um Colégio Marista no estado de Mato Grosso localizado em SINOP e um Colégio Marista localizado em Brasília. A Entidade também atua com atividades de Assistência Social prestadas através de Centros Sociais Maristas localizados no estado do Rio Grande do Sul nas cidades de Gravataí, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Santa Maria. O total dos custos e despesas da atividade meio que é a Assistência Social não supera 30% (trinta por cento) dos custos e despesas totais da entidade.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da legislação societária brasileira, consideradas as disposições emanadas da Lei nº 6.404/76 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, contempladas as peculiaridades de nomenclatura de contas dada pela Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) aplicável às entidades sem finalidade de lucros, Decreto nº 11.791/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187/21 no que tange o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e imunidade das contribuições para a seguridade social e para as situações não previstas nesta norma, a aplicação integral dos pronunciamentos técnicos emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis foram auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. A Administração da Entidade autorizou a emissão e publicação das demonstrações contábeis em 16/04/2025.

3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A escrituração contábil registra as despesas e receitas, bem como o registro da gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade. Os livros, documentos contábeis e fiscais da Entidade são emitidos em forma eletrônica através do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil, bem como, conserva pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

5. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados:

- a) As receitas e despesas foram apropriadas pelo princípio de competência dos exercícios e reconhecidas no resultado do exercício corrente;

- b) Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;
- c) Os Ativos e Passivos de até 360 dias (um ano) foram considerados como circulantes;
- d) Os Ativos e Passivos após 360 dias (um ano) foram considerados como não circulantes;
- e) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, com os rendimentos financeiros reconhecidos como receita até a data do encerramento do período.

6. Ativo circulante

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Também representam saldos de recursos de convênios e parcerias para aplicação em projetos específicos. Por determinação contratual, enquanto não utilizados os recursos de convênio devem permanecer aplicados em instrumentos de liquidez imediata de baixo risco como poupança e renda fixa.

As disponibilidades da Entidade só podem ser aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, ou seja, aquelas com nota de rating AAA em uma das agências internacionais (Moody's, Standard & Poor's, Fitch ou Austin) e/ou instituições controlados pelo governo federal. Em 31 de Dezembro de 2024 a Entidade mantinha suas aplicações com as seguintes instituições financeiras: ACG Instituição de Pagamento S.A, Banco ARBI, Banco do Brasil, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco Bradesco e Banco Sicoob. As aplicações da Entidade possuem rendimentos atrelados à variação do CDI, com baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos da Entidade. Essas aplicações financeiras referem-se a: (a) Certificados de Depósitos Bancários (CDB); (b) Aplicações automáticas (recursos creditados no último dia útil, fora do expediente bancário); (c) Os recursos com fins específicos (subvenções) aplicados em poupança. Os títulos e valores mobiliários com prazo superior a 360 dias (um ano) estão classificados no Ativo Não Circulante na Nota Explicativa 7e. O saldo da Conta Garantida encontra-se zerado em 2024, pois não foi realizado a renovação do contrato junto Instituição Financeira.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2024	2023
Total	38.031.865,35	32.686.781,07
Caixa	116.251,58	124.589,07
Bancos c/ Disposição - Sem Restrição	675.399,38	389.167,49
Bancos c/ Disposição - Com Restrição	27.429,73	44.359,45
Títulos e Valores Mobiliários - Sem Restrição	31.344.092,52	14.488.667,60
Títulos e Valores Mobiliários - Com Restrição	5.868.692,14	4.639.997,46
Bancos c/Disposição - Sem Restrição Conta Garantida	-	13.000.000,00

b) **Clientes a Receber:** Os valores de clientes a receber são títulos de mensalidades a receber registradas pelo valor dos boletos/faturas emitidos com base em contrato educacional curricular e complementar, além de seus aditivos, ajustados pelo valor presente, quando aplicável. Os valores registrados no Ativo Circulante são títulos com vencimento até 360 dias (um ano). Acima de 360 dias (um ano) de vencimentos, os títulos foram reclassificados para o Ativo Não Circulante na nota explicativa 7a.

Cientes a Receber	2024	2023
Total	31.999.888,78	30.825.805,85
Mensalidades a Receber Ano de 2018	-	1.377.615,63
Mensalidades a Receber Ano de 2019	-	1.903.009,21
Mensalidades a Receber Ano de 2020	1.874.406,63	2.023.619,46
Mensalidades a Receber Ano de 2021	1.141.724,19	1.336.273,25
Mensalidades a Receber Ano de 2022	1.145.257,78	1.428.234,24
Mensalidades a Receber Ano de 2023	2.566.962,99	9.234.990,82
Mensalidades a Receber Ano Corrente	10.228.205,66	-
Negociações de Mensalidades a Receber	14.856.802,81	13.326.672,82
Aluguéis a Receber	186.528,72	195.390,42

c) **A Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD):** é calculada em valor suficiente para cobrir possíveis perdas de acordo com estimativas da Administração. Os últimos 5 anos anteriores ao ano corrente são provisionados com base no % de Inadimplência média dos Colégios, já o saldo referente ao 6º ano é baixado em sua totalidade para Perdas com Inadimplentes.

(-) Provisões	2024	2023
Total	(1.366.805,56)	(1.725.264,59)
Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD	(1.366.805,56)	(1.725.264,59)

d) **Subvenção a Receber - Com Restrição:** Valores a receber de curto prazo referente a contratos de parcerias com entidades públicas e privadas. Quando se destinam a projetos específicos, os recursos são ingressados em bancos, conta movimento ou aplicações financeiras, tendo como contrapartida recursos de projetos no passivo circulante. Tais recursos são utilizados para pagamento dos gastos previstos nos respectivos projetos e, enquanto não utilizáveis, são aplicados no mercado financeiro; a totalidade das receitas financeiras é revertida, quando permitido, para o próprio projeto.

- **Parcerias SCFV** refere-se a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos em situação de vulnerabilidade.
- **Parcerias SAF** refere-se a Serviço de Atendimento à Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- **Parcerias VEPMA** é um projeto que visa a realização de curso básico de culinária e padaria (adultos).
- **Parcerias Educação Integral** refere-se a atendimento a adolescentes/estudantes do 1º ao 9º ano do ensino médio.
- **Parcerias Educação Infantil** atendimento a crianças de 0 a 6 anos de idade.
- **Parcerias PMSE** atendimentos a crianças da educação infantil e alunos do 9º ano.

Valores acima de 360 dias (um ano) estão classificados o Ativo Não Circulante na Nota Explicativa 7d.

Subvenções a Receber	2024	2023
Total	10.338.551,92	4.739.410,00
Parcerias SCFV	4.491.692,21	1.093.208,28
Parcerias SAF	706.277,38	48.102,41
Parcerias VEPMA	5.610,37	5.610,37
Parcerias Educação Integral	3.423.391,05	75.645,39
Parcerias Educação Infantil	1.711.580,91	3.222.513,55
Parcerias PNAE	-	19.330,00
Emenda	-	275.000,00

e) **Outras Contas a Receber:** O grupo Outras Contas a Receber apresenta nos anos de 2024 e 2023 respectivamente a seguinte composição:

- **Valores a Receber** correspondem a venda de Ativo Imobilizado (Veículos); -
- **Contas a receber** correspondem a créditos diversos a receber, como por exemplo Adiantamento de Seguro Educacional e valores a receber de parcerias;
- **Adiantamento a Fornecedores** correspondem a valores repassados financeiramente para aquisição de produtos e/ou prestação de serviços;
- **Adiantamento a Funcionários**, Férias, viagens e insuficiência de saldo correspondem aos colaboradores;

Outras Contas a Receber	2024	2023
Total	4.133.185,03	5.360.492,19
Valores a Receber - Alienação de Bens	500,00	6.000,00
Contas a Receber	250.805,75	450.554,73
Adiantamento a Fornecedores	364.339,42	685.215,17
Adiantamentos a Funcionários	189.473,39	164.931,85
Adiantamento a Férias	3.328.066,47	4.053.790,44

f) **Tributos a Compensar e Recuperar** correspondem a valores de tributos pagos a maior e/ou em duplicidade, em processo de restituição juntos aos órgãos competentes.

Tributos a Compensar e Recuperar	2024	2023
Total	175,04	324,33
Tributos a Compensar e Recuperar	175,04	324,33

g) **Despesas Antecipadas:** valores correspondentes a gastos já incorridos, porém que devem ser reconhecidos no resultado de exercícios futuros, conforme o princípio da competência. As despesas a apropriar referem-se a pagamentos antecipados de bens e serviços cuja utilização ocorre em períodos subsequentes. Esses valores são registrados no ativo circulante e não circulante, dependendo do prazo esperado para realização, e apropriados ao resultado de forma sistemática.

- **Seguros pagos antecipadamente** – Reconhecidos ao longo do período de vigência da apólice. Seguro veicular e predial;
- **Assinaturas e licenciamentos** – Amortizados ao longo do período contratado;
- **Despesas com materiais e serviços antecipados** – Reconhecidas conforme sua utilização ou consumo. São os materiais didáticos para o ano letivo de 2025.

Despesas a Apropriar	2024	2023
Total	11.233.811,80	73.590,32
Prêmios de Seguro a Apropriar	80.841,18	-
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	1.056.448,34	-
Material Didático a Apropriar	10.096.522,28	73.590,32

7. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) **Negociações a receber:** são valores de mensalidades a receber que foram negociadas e que o seu prazo de recebimento é superior a 360 dias (um ano). No ano de 2023 tínhamos valores a receber referente a venda de um veículo.

Mensalidades a Receber	2024	2023
Total	53.179,74	644.638,06
Valores a Receber - Alienação de Bens	-	500,00
Negociações a Receber	53.179,74	644.138,06

b) **Despesas Antecipadas:** são valores acima de 360 dias (um ano), conforme os itens da nota explicativa 6g.

c) **Depósitos Judiciais:** referem-se à reclamações trabalhistas em andamento na Justiça do Trabalho.

Depósitos Judiciais	2024	2023
Total	448.434,30	415.887,38
Depósitos Judiciais Trabalhistas	448.434,30	415.887,38

d) **Subvenções a Receber - com restrição LP - Valores a receber de longo prazo** referente a contratos de parcerias com entidades públicas e privadas, com prazo de recebimentos superiores a 360 dias (um ano). Parcerias Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo atendimento a crianças de 0 a 6 anos de idade e idosos (60 anos para cima).

Subvenções a Receber - Longo Prazo	2024	2023
Total	4.359.284,34	206.583,00
Parcerias SAF	473.680,32	-
Parcerias SCFV	3.885.604,02	206.583,00

e) **Títulos e Valores Mobiliários LP - Aplicações financeiras com prazo de resgate superiores a 360 dias (um ano), com instituições que atendam a pelo menos um dos critérios: classificação de Rating seja AAA em uma das agências internacionais (Moody's, Standard & Poor's, Fitch ou Austin) e/ou Instituições controladas pelo Governo Federal.**

Títulos e Valores Mobiliários	2024	2023
Total	-	1.752.518,51
Banco XP Investimentos S/A	-	1.752.518,51

8. Investimentos

Os Investimentos são compostos exclusivamente por ações junto à empresa Brasil Telecom.

9. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando necessárias. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos em outras receitas/despesas no resultado. Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados ao componente revertam para a Entidade e que seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado, conforme incorridos. As imobilizações apresentam a seguinte composição com as respectivas aquisições e baixas no período de 2024:

Imobilizado	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas / Transferências	Deprec. Acumulada	Saldo Final
Benfeitorias em Propriedades Arrendadas	35.995.181	862.898	267.209	(1.457.010)	35.668.278
Equipamentos de Informática	11.495.810	5.031.281	(270.808)	(4.034.058)	12.222.225
Máquinas e Equipamentos	3.712.336	1.644.574	(29.921)	(799.112)	4.527.877
Móveis e Utensílios	21.408.533	3.480.784	(438.345)	(3.999.463)	20.451.509
Prédios	428.961	-	-	(6.275)	422.686
Terreno	112.608	-	-	-	112.608
Veículos	613.493	130.000	-	(236.296)	507.196
Imobilizado em Andamento	367.472	2.793.107	(616.749)	-	2.543.829
Total	74.134.394	13.942.645	(1.088.615)	(10.532.214)	76.456.210

b) A partir de 01/01/2012, com base em laudo técnico, as depreciações de Prédios estão sendo calculadas em taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil. No ano de 2014 foi realizada a identificação física do patrimônio e a definição de vida útil para os itens nas contas de Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Software e bens destinados às parcerias. Em 01/01/2022, a Entidade passou a adotar o registro e contabilização de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros, conforme inciso IV, do artigo 179, da Lei nº 6.404, de 1976 - Lei das S/A). São melhorias, ampliação ou reforma, com expectativa de vida útil superior a 1 ano, e que a empresa possa ter benefícios econômicos em decorrência da sua utilização e o custo do ativo possa ser medido com segurança. Esse processo está validado mediante contrato de Comodato entre Sociedade Meridional de Educação e

Ensino - SOME (Comodatária) e Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA (comodante). Abaixo está demonstrada a vida útil dos itens de Ativo Imobilizado:

Conta Patrimonial	Vida Útil
Benfeitorias em Propriedades Arrendadas	25 Anos
Equipamentos de Informática	10 Anos
Máquinas e Equipamentos	10 Anos
Móveis e Utensílios	10 Anos
Parcerias Equipamentos de Informática	10 Anos
Parcerias Máquinas e Equipamentos	10 Anos
Parcerias Móveis e Utensílios	10 Anos
Prédios	25 Anos
Software	5 Anos
Veículos	3 Anos

10. Intangível

O Intangível é composto por marcas e patentes e softwares. As imobilizações apresentam a seguinte composição com as respectivas aquisições e baixas no período de 2024:

Intangível	Saldo inicial	Aquisições	Baixas/Transferências	Amortização Acumulada	Saldo Final
Software	31.061	-	-	(13.312)	17.749
Marcas e Patentes	400	-	-	-	400
Total	31.461	-	-	(13.312)	18.149

11. Passivo Circulante

a) **Fornecedores:** São obrigações contraídas pela aquisição de bens e serviços essenciais à manutenção de suas atividades operacionais e institucionais. Os valores registrados na conta de fornecedores representam passivos exigíveis, reconhecidos no momento da compra de bens ou contratação de serviços, sendo mensurados pelo valor da fatura ou contrato correspondente. As obrigações são liquidadas conforme os prazos acordados com cada fornecedor. A entidade não trabalha com Risco Sacado ou Confirming.

b) **Empréstimos e Financiamentos:** Essa Rubrica é composta por recursos contratados para apoiar nas atividades institucionais, operacionais e de investimento. Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor principal contratado, acrescido dos encargos financeiros incorridos até a data do balanço. Os juros e demais encargos são apropriados ao resultado do exercício conforme o regime de competência:

Banco Santander S.A - Investimento: valor contratado de Empréstimo através do agente financeiro Banco Santander Brasil S/A. Contrato realizado com prazo total de 84 meses, sendo 24 meses de carência e 60 meses de pagamento das parcelas, durante a carência serão pagos somente encargos e a primeira parcela de amortização a partir de 12/2021 e a última em

11/2026. Juros negociados no contrato, composta por Taxa Flutuante: Juros equivalente a taxa efetiva + 100% da taxa do CDI, onde a taxa efetiva é de 0,17% a.m e 2,00% aa "pro rata temporis".

Instituição Bancária	2024	2023
Banco Santander Brasil S.A - Investimento	7.999.999,92	7.999.999,92

Banco Santander S.A - Capital de Giro: Não foi renovado a Cédula de Crédito Bancário - Conta Corrente Garantida nº 00331001290000004760, Taxa de Juros: 0,4000% a.m. + 100,00% do CDI. O objetivo da garantia: Direitos creditórios de uso dos recursos existentes na Conta Vinculada nº. 290004632 de titularidade da GARANTIDORA ("Direitos Creditórios").

Instituição Bancária	2024	2023
Banco Santander Brasil S.A - Capital de Giro	-	13.000.000,00

Banco Alfa de Investimentos S.A: valor contratado de financiamento com o BNDES através do agente financeiro Banco Alfa de Investimentos S/A para obra de ampliação do Colégio Marista Ipanema. Contrato realizado com prazo total de 84 meses, sendo 24 meses de carência e 60 meses de pagamento das parcelas. Durante a carência, serão pagos somente encargos e a primeira parcela de amortização será a partir de 02/2021. Os juros negociados no contrato foram de 1.93% a.a. a serem cobrados do agente financeiro ("SPREAD BNDES"), composto com a taxa de longo prazo - TLP e 1,50% a.a. a serem cobrados da beneficiária final pelo agente financeiro credenciado ("SPREAD AGENTE FINANCEIRO").

Instituição Bancária	2024	2023
Banco Alfa de Investimentos S.A	4.135.145,76	4.218.753,52

c) **Obrigações Trabalhistas:** decorrentes dos contratos de trabalho vigentes, incluindo encargos sociais e benefícios devidos aos colaboradores. Os salários são pagos no 5º dia útil do mês subsequente à competência da folha de pagamento.

Obrigações Trabalhistas	2024	2023
Total	19.737.648,97	18.637.719,60
Salários a Pagar	10.652.605,85	9.937.126,90
Encargos Sociais a Pagar	9.085.043,12	8.700.592,70

d) **Obrigações Fiscais:** - Neste grupo são considerados os impostos retidos sobre os serviços tomados;

Obrigações Fiscais	2024	2023
Total	95.707,91	115.905,01
IR Retido a Recolher	9.176,83	8.810,92
ISSQN Retido a Recolher	15.520,79	28.098,05
INSS Retido a Recolher – PF	0,00	12.370,83
INSS Retido a Recolher – PJ	41.038,43	39.798,86
CSLL/PIS/COFINS Retido a Recolher	29.971,86	26.826,35

e) **Subvenção a Realizar - Com Restrição:** - O grupo Subvenção a Realizar apresenta nos anos de 2024 e 2023 o saldo dos contratos de parcerias firmadas com Instituições Públicas que ainda não foram realizados;

f) **Contas a pagar:** São obrigações a pagar da entidade com terceiros, com prazo de pagamento de até 360 dias (um ano). O montante de 2024 é de R\$ 2.518.373,26.

Contas a pagar	2024	2023
Total	2.518.373,26	2.240.939,26
Adiantamentos de Terceiros	2.394.667,65	2.093.577,40
APM a Repassar	2.301,48	780,00
Grêmio Estudantil a Repassar	59.908,15	67.878,95
Contas a Pagar	31.534,99	8.481,70
Tarifas Bancárias a Pagar	29.155,99	64.385,21
Cheques a Compensar	805,00	5.836,00

g) **Provisões:** Constituída e demonstrada no Passivo Circulante refere-se as férias da folha de pagamento, com encargos correspondentes.

Provisões	2024	2023
Total	21.471.549,91	20.524.075,69
Provisão de Férias	19.882.532,99	19.006.317,74
Provisão de FGTS Sobre Férias	1.589.016,92	1.517.757,95

h) **Receitas Antecipadas:** Composta por mensalidades de alunos recebidas antecipadamente, apropriadas mensalmente em conformidade com o princípio da competência, incorridas até a data do balanço.

Receitas Antecipadas	2024	2023
Total	25.686.259,30	25.009.021,52
Mensalidades Escolares Antecipadas	25.686.259,30	25.009.021,52

12. Passivo Não Circulante

a) **Empréstimos e Financiamentos:** Essa Rubrica é composta por recursos captados junto a terceiros, com prazo superior a 360 dias (um ano), com a finalidade de capital de giro e financiamentos de projetos de expansão e inovações das atividades educacionais.

Instituição Bancária	2024	2023
Total	7.677.931,83	19.813.074,81
Banco Alfa de Investimentos S.A	344.598,17	4.479.741,23
Banco Santander Brasil S.A	7.333.333,66	15.333.333,58

b) **Subvenções a realizar LP:** O grupo Subvenção a Realizar apresenta nos anos de 2024 e 2023 o saldo dos contratos de parcerias firmadas com Instituições Públicas que ainda não foram realizados;

c) **Provisões para Contingências:** A Companhia reconhece provisões para contingências sempre que for identificado um risco de perda provável, com base na avaliação de seus assessores jurídicos e na melhor estimativa do valor envolvido. As provisões são constituídas para processos de natureza cível, tributária e trabalhista, conforme detalhado a seguir: Contingências Cíveis: Envolvem processos judiciais e administrativos relacionados a demandas de clientes, fornecedores e terceiros, incluindo indenizações por danos morais e materiais, descumprimento contratual e outras disputas. Contingências Tributárias: Referem-se a disputas com autoridades fiscais, incluindo autuações e discussões sobre tributos federais, estaduais e municipais, bem como contribuições previdenciárias. Contingências Trabalhistas: Compreendem ações ajuizadas por ex-colaboradores ou terceiros pleiteando verbas trabalhistas, reconhecimento de vínculo empregatício, horas extras, adicionais e demais encargos relacionados. As provisões são reconhecidas com base na estimativa dos desembolsos futuros necessários para a liquidação das obrigações, considerando a evolução dos processos e a jurisprudência aplicável. Quando a perda é classificada como possível, a Companhia divulga os valores envolvidos em nota explicativa, sem a constituição de provisão. Já os casos classificados como remotos não são provisionados nem divulgados.

Provisões Trabalhistas e Cíveis	2024	2023
Total	1.246.406,29	1.554.920,00
Provisão Indenizações Trabalhistas	913.486,29	1.170.000,00
Provisão Indenizações Cíveis	332.920,00	384.920,00

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade possuía também processos de natureza Trabalhista e Cível cuja probabilidade de perda é possível, conforme apresentado abaixo:

Processos	2024	2023
Total	181.658,32	232.500,00
Trabalhistas	58.158,32	86.000,00
Cíveis	123.500,00	146.500,00

13. Patrimônio Líquido

a) **Patrimônio Líquido:** É formado pelos bens da Entidade, com os acréscimos/decréscimos de superávits/déficits alcançados na execução dos objetivos estatutários.

b) **Ajuste a Valor Presente:** Em cumprimento à Resolução CFC Nº 1.151/09 que aprova (NBC TG 12) e à Lei 11.638/07, a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

c) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos - (IMPAIRMENT):** A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/07, Deliberação da CVM No. 527, Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01 – R4) e não obteve indícios de que os montantes estejam registrados a valores não recuperáveis.

14. Resultado

- a) O superávit do período de 2024 será absorvido pela conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Instituições sem finalidade de lucros em seu item 15.
- b) A Entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas captadas através da área de captação de recursos e da solidariedade. No exercício de 2024 foi recebido o valor R\$ 831.306,59 e em 2023 R\$ 228.755,74.
- c) No exercício de 2024 a Entidade recebeu e executou conforme plano de aplicação o valor de R\$ 12.090.285,01 e em 2023 R\$ 10.424.392,80 a título de Subvenção Pública devidamente registrado em contas próprias patrimoniais e de Resultado, de acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10.
- d) Os Benefícios usufruídos pela Entidade no exercício de 2024 com a imunidade de Contribuições Previdenciárias e Terceiros, importam em R\$ 53.829.329,30 e em 2023 R\$ 51.551.986,22.

15. Cobertura de Seguros

A Entidade mantém contratos de seguros para coberturas de riscos de seus bens do ativo imobilizado. Os bens imóveis e móveis estão segurados através de apólices de seguros com garantias totais de R\$ 444.345.009,59 e os veículos de R\$ 1.649.607,00.

16 - Do Cumprimento do Artigo 14 do CTN - Código Tributário Nacional e Art. 150 da CF - Constituição Federal

- a) A Entidade aplica integralmente suas rendas, subvenções, doações, recursos e o seu eventual superávit operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, conforme previsto no artigo 20 do seu Estatuto Social;
- b) A Entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, conforme previsto no artigo 5º do seu Estatuto Social;
- c) A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme previsto no artigo 21 do seu Estatuto Social;
- d) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas de forma digital através das Declarações enviadas para a Receita Federal do Brasil, assegurando assim sua exatidão.
- e) A entidade cumpre com todas as obrigações fiscais (municipais, estaduais e federais) ECD, ECF, DIRF, DCTF, DCTFWeb e EFD-REINF em consonância a Lei complementar 187 de 2021.
- f) Entidade está amparada pelo artigo 150, capítulo VI, alínea C da CF/88; é considerada imune do Imposto de Renda e das Contribuições para a Seguridade Social (Contribuição Social Sobre o Lucro-CSSL), isenta do pagamento de COFINS e PIS sobre faturamento e sobre salários, bem como do pagamento da Cota Patronal do INSS) conforme lei.

17 – Dos Fins Filantrópicos – Educação

A Entidade atende as exigências da Legislação vigente no artigo 13, inciso III da Lei nº 12.101/09, alterada pelo artigo 6º da Lei nº 12.868/13, posteriormente revogada pelo artigo 20 da Lei complementar nº 187 de dezembro de 2021 e as disposições estatutárias referentes a filantropia, tendo aplicado as bolsas conforme a seguir demonstrados:

FILANTROPIA	2024	2023	A.H %
Nº de alunos matriculados	23218	23582	-2%
Nº de alunos pagantes	18962	19012	0%
Nº de alunos com Bolsas 100% (integral)	3805	4034	-6%
Nº de alunos com Bolsas 100% em tempo integral	116	119	-3%
Nº de alunos com Bolsas 50% (parcial)	138	132	5%
Benefícios complementares convertidos em Bolsas Integrais	119	110	8%
Inadimplentes 90 dias	364	454	-20%
Outras bolsas integrais	87	82	6%
Necessidade de Bolsas cfe. Lei 187/21	3792	3802	0%
Total de Bolsas cfe. Lei 187/21	4109	4395	-7%
Necessidade de bolsas subtraídas pelo total de bolsas	317	593	-47%
Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendida	Atendida	
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendida	Atendida	

O número de alunos pagantes é formado com base no art. 24 da lei 187/21, ou seja, é o total de alunos matriculados, subtraídos pelas bolsas integrais nos termos do inciso I do § 1º do art. 20, pelas outras bolsas integrais concedidas pela entidade (aqui denominado como desconto 100%) e pelo total de alunos inadimplentes por período superior a 90 (noventa dias) cujo aluno não tenha realizado a matrícula no ano subsequente. O total de bolsas conforme a lei 187/21 é composta pela soma nº de alunos com bolsa integral conforme LC 187/21, número de alunos com bolsa parcial multiplicados por 0,5, número de alunos com bolsa integral em tempo integral multiplicados por 1,4 e os benefícios complementares convertidos em bolsas integrais. O valor dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares no exercício de 2024 foi no montante de R\$ 2.322.734,15. Esse montante encontra-se demonstrado na Demonstração do Resultado do Período no grupo Custo dos Serviços Prestados Área Educacional.

18 - Dos Fins Filantrópicos – Assistência Social

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais utiliza a Resolução do CNAS Nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais seguindo a matriz: público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS de 6 a 15

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Nº de Atendidos: 1248

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 15 a 17

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Público-alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos.

Nº de Atendidos: 144

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSO +60

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Público-alvo: Atende a idosos a partir dos 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Nº de Atendidos: 50

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: É o programa técnico-profissional para jovens de 14 a 24 anos, que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação pedagógica de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica e com atividades práticas coordenadas pelo empregador.

Público-alvo: Voltado à promoção do acesso ao Mundo do Trabalho para jovens entre 14 e 24 anos, e para pessoa com deficiência, sem limite de idade.

Nº de Atendidos: 392

SERVIÇO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA – SAF

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: O Serviço de Atendimento à Família – SAF. Atende as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos serviços ofertados pela rede de atendimento.

Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com o objetivo fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária

Nº de Atendidos: 1.500 famílias

Os valores aplicados no exercício de 2024 com recursos próprios, nos Serviços, Programas e Projetos na área de Assistência Social representaram um custo de R\$ 6.795.647,98

19. Lei Complementar 187

Em consonância às alterações da Lei Complementar 187 de 2021, a entidade cumpre com todos os requisitos legais, em conformidade com a da legislação vigente, conforme art.3º que trata da imunidade para entidades beneficentes da área da Assistência Social e demais artigos que tratam de assuntos da Assistência Social e Educação.

20. Comodato

A entidade possui dois contratos de comodato, sendo um envolvendo veículos e outro de imóveis. Ambos os contratos se referem ao processo de reestruturação organizacional que foi realizado mediante a Cisão Parcial em 2021 e a Troca de Manutenção realizado em 2022. O contrato de comodato de veículos realizado com a Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA não possui valor financeiro de locação para o exercício de 2024. As despesas relacionadas a manutenção, combustível e taxas veiculares são de responsabilidade da operação da Sociedade Meridional de Educação SOME e as despesas com depreciação são alocadas na Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA. Para o contrato de comodato dos imóveis realizado com a Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA ficou estipulado que o montante financeiro para o exercício de 2024 segue o seguinte critério de cálculo: 9% sobre a receita bruta dos Colégios pagos subtraindo os financiamentos pagos pela SOME. Os gastos com as manutenções dos imóveis são despesas da operação da Sociedade Meridional de Educação SOME e as despesas com depreciação são alocadas na Província Marista Brasil Sul Amazônia - PMBSA.

21. Carta Fiança

A sociedade Meridional de Educação possui uma Carta Fiança no montante de R\$ 134.503,86. Como fiador encontra-se Banco Santander (Brasil) S/A e com o Credor a empresa Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S/A. O objetivo dessa carta fiança é garantir pecuniaridade das obrigações perante termo de Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica nº 72694 - 72696, 72698 - 72700, com seu prazo de vigência iniciado em 27 de dezembro de 2024 e de término em 31 de janeiro de 2026.

22. Eventos Subsequentes

Até a data da elaboração e preparação destas Demonstrações Financeiras, não foi constatada, nem é de conhecimento da Administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nas demonstrações financeiras.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024

DEIVIS ALEXANDRE FISCHER
Presidente
CPF 001.384.830-51

DIEGO OLIVEIRA DA COSTA
Contador CRC/RS 09.9510
CPF 017.604.440-06